

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 29/2005 de 11 de Janeiro de 2005

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 23 de Dezembro de 2004, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei nº 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado nas alíneas a) a e) do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o Fundo Escolar abaixo indicado, a importância de Euros 30.000,00 (trinta mil euros), pela dotação inscrita no capítulo 03 divisão 01 código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2004, destinada á aquisição de equipamento e material de uma central telefónica.

- Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa.....	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00

23 de Dezembro de 2004. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.